



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 60/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Trânsito, para que veja a possibilidade de fazer a pintura das vagas de cadeirantes da cidade que estão apagadas e também demarcar a vaga que está localizada em frente à Lanchonete do Varal.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 16 de abril de 2018

Roberto Teodoro  
Vereador

APROVADO  
Em 23/04/2018  
OF. 68/2018



MARCOS VINICIUS MELLO RIBEIRO  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
Câmara Mun. de Muzambinho - MG